

**ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
SANEAMENTO – COMDEMASA**

DATA: 18 DE AGOSTO DE 2022

Aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às treze horas e dez minutos, reuniu-se na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento - COMDEMASA, a convite da presidente do Conselho, Sabrina Silva Zandonade. Trata-se de uma reunião ordinária com a seguinte pauta: 1- verificação do quórum e abertura da reunião; 02 - aprovação da ata da reunião anterior; 03 - discussão e deliberação do recurso administrativo referente ao Termo de Embargo/ Interdição nº 294 (Processo nº 10684/2022) em nome de Alex Correa Finamore; 04 - apresentação do Relatório Técnico elaborado pela SEMMAM, referente à situação atual do uso do solo na propriedade de Adelino Augusto Dias (Processo nº 5657/2019); 05 - discussão e deliberação do recurso administrativo referente ao Auto de Intimação Termo de Embargo/ Interdição nº 226 e Auto de Multa Simples nº 051(Processo nº 5657/2019) em nome de Adelino Augusto Dias; 06 - apresentação do Programa Estadual de Sustentabilidade e Apoio aos Municípios (PROESAM); 07 - assuntos gerais. Estavam presentes na reunião: Rafael Perim Vicente – Secretaria de Obras; Wallace Favero Uliana – Associação São João de Viçosa; Silvio César Aguiar Sathler – Vigilância Sanitária; Noel Zeferino – Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de VNI; Valdeir José Peisino – Sindicato dos Trabalhadores Rurais; Cinthia Gabriela de Freitas Ribeiro Vieira Reis – CESAN; Lucas de Aguiar Tonoli – Centro de Desenvolvimento Sustentável Guaçu Virá; Vanessa Bicalho Corrêa – INCAPER; Silvio Caliman Falquetto - Secretaria de Meio Ambiente. Iniciando a reunião foi verificado o quórum, a presidente deu boas vindas aos participantes e apresentou os itens da pauta. Em seguida, passou-se para o segundo ponto da pauta e a ata foi aprovada por unanimidade. Depois, passou-se para o 3º ponto de pauta. Trata-se de Auto de Embargo/Interdição por construção em Área de Preservação Permanente (APP) de curso hídrico, na localidade de Alto Lavrinhas. Sabrina informou que o autuado solicitou a oportunidade de defesa oral, mas desistiu. Em seguida, realizou a leitura da defesa apresentada ao Conselho. Após, Silvio fez uma apresentação para contextualização dos conselheiros. Os conselheiros esclareceram suas dúvidas e foi feita uma nova proposta para votação, além das apresentadas pelo autuado (anular o embargo para a casa em fase inicial de construção e anular o embargo para a casa em fase final de construção): cancelar o embargo mediante uma compensação ambiental a ser definida posteriormente pelos conselheiros. Todos os presentes votaram pela proposta apresentada por um conselheiro (cancelamento, mediante compensação ambiental), sendo que houve uma abstenção. Ficou definido que na semana seguinte os conselheiros definiriam a forma de compensação ambiental. Dando sequência, Silvio fez a apresentação do relatório técnico da SEMMAM em atendimento ao quarto ponto de pauta. Em seguida, passou-se para o quinto ponto de pauta. Sabrina realizou a leitura da defesa que já havia sido enviada para os conselheiros que solicitaram. Após discussões, os conselheiros entenderam que as áreas demarcadas com marcos configuram-se lotes, assim como as áreas terraplanadas. Consideraram ainda que parte dessas áreas encontram-se também embargadas pelo IDAF, por tratar-se de reserva legal do imóvel. Nesse contexto, deliberaram por unanimidade pela manutenção do Auto de Embargo e Auto de Multa Simples. Passando para o sexto ponto de pauta, foi realizada a apresentação do Programa Estadual de Sustentabilidade e Apoio aos Municípios (PROESAM) pela engenheira florestal da Secretaria de Meio Ambiente, Thayanne Loer Carniele. Foi informado que o PROESAM é um programa estadual de adesão voluntária, no qual os municípios se comprometem ao desenvolvimento de várias metas estabelecidas pelo programa, distribuídas nos eixos institucional, agenda verde, agenda azul, agenda marrom e temas transversais. O município recebe o pagamento pelo cumprimento das metas, sendo que há recursos

e depois de

Robert J. Vance

Bob McLean

ler

Kul Zia

[Signature]

Bus.

Lucas de Aguiar Tomoli

VM

18 DE AGOSTO DE 2022 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

[illegible]